



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.10.14.2F3-03 - DATA: 05/12/2024

Categoria: MATERIAL

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de desgaste e mau funcionamento de equipamentos e veículos da secretaria, prejudicando a execução de obras e serviços urbanos. A aquisição de óleos lubrificantes é essencial para garantir a manutenção adequada dos equipamentos e veículos, assegurando a eficiência e durabilidade dos mesmos.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

Os materiais ora pretendidos são classificados, de acordo com a Lei 14133/2021, como bens comuns, haja vista que suas características são amplamente conhecidas e praticadas no mercado.

Caracteriza-se bens comuns como aqueles cujas padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

Neste caso, a licitação deve ser realizada por meio de pregão eletrônico, visando garantir a competitividade e a transparência no processo de aquisição dos óleos lubrificantes necessários para o atendimento das necessidades das diversas secretarias do município.

Unidade Requisitante:

GABINETE DO PREFEITO;

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL.

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 071202/2023 e no Decreto nº 020702, de 02 de Julho de 2024.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades das diversas Secretarias de Santana do Acaraú/CE se faz necessária para garantir o bom funcionamento dos equipamentos e veículos utilizados nas atividades do município. Os óleos lubrificantes são essenciais para a manutenção preventiva dos equipamentos, garantindo sua durabilidade e eficiência operacional, além de contribuir para a redução de custos com reparos e substituição de peças.

Essa medida visa garantir a manutenção contínua e eficaz da frota de veículos, máquinas e equipamentos da administração pública municipal, assegurando que todas as operações sejam realizadas de maneira ininterrupta e eficiente. A lubrificação adequada evita o superaquecimento e danos nos componentes, o que pode resultar em falhas graves que comprometam a operação do veículo, especialmente em situações de emergência.

Dessa forma, os óleos lubrificantes são essenciais para o bom funcionamento dos veículos do município, prevenindo avarias e prolongando a vida útil dos bens públicos. Sem uma aquisição planejada de lubrificantes de qualidade comprovada a frota estará sujeita a falhas frequentes. Isso comprometerá serviços essenciais, incluindo transporte escolar, coleta de lixo e manutenção das vias públicas, prejudicando diretamente a população.

Diante desse cenário, fica evidente a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação dos veículos da frota municipal. A aquisição adequada desses insumos é fundamental para garantir que os serviços de interesse público sejam prestados de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas de todos os munícipes e assegurando a responsabilidade da administração com os bens públicos.





#### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual 2025 inclui o registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações 14.133/2021.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- > A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de Compra, nos endereços especificados no instrumento convocatório.
- > A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- > Compra com aquisição remunerada de bens ou materiais para fornecimento de forma parcelada.
- > Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- > Os prazos para recebimento provisório e definitivo, bem como os critérios de pagamento, serão detalhados no Termo de Referência.
- > A vigência inicial do contrato será até 31 de dezembro do ano da contratação, com possibilidade de prorrogação, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que a prorrogação seja comprovadamente vantajosa e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.
- > A contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, no termo de referência, no contrato e em suas respectivas propostas, incluindo documentos complementares, quando aplicáveis.
- > A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.
- > Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.
- > O quantitativo de distribuição do objeto deste Estado será conforme estatística de alunos matriculados em seus respectivos turnos, levando em consideração o turno matutino, o qual tem o maior número de discentes em horário escolar.
- > A contratada deverá ter capacidade de atender à demanda total dentro do prazo estipulado.
- > Garantia de regularidade no fornecimento, sem interrupções, assegurando o atendimento integral durante o período contratual.
- > Apresentar proposta de preço competitiva, acompanhada de planilhas detalhadas que mostrem a composição dos preços, marca, modelo, e clareza nos custos individuais dos kits e de seus componentes.
- > A empresa deverá atender a todos os requisitos dispostos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), no que diz respeito às etapas de qualificação técnica, proposta de preços e documentação.

#### JUSTIFICATIVAS PARA NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

Sentente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

Cabe fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Santana do Acaraú/CE, de cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal.





Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública," conforme é vislumbrado no artigo 11º da Lei n. 14.133/2021.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das secretarias municipais, departamentos que fazem parte desta solicitação nos últimos 12 (doze) meses, utilizando a média das quantidades adquiridas nesse período, levando também em consideração, contratações feitas por este órgão nos anos de 2023 e 2024 e quantidades de veículos pertencentes à frota municipal e que possam vir a ser adquiridos.

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará, como também foi estabelecida com base nos históricos de contratações anteriores feitas por este órgão no ano de 2023 por meio do processo 1509.46/23 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, verificou-se duas possíveis soluções:

- Solução 1 - Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;

- Solução 2 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais.

A Solução 1 apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de óleos lubrificantes e outros serviços, implementação de sistemas etc

A solução 2 é a modalidade de Fornecedor proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito do Município de Santana do Acaraú como em outros Órgãos que possuem veículos para atendimento das autoridades nos seus deslocamentos institucionalmente no Município. Nessa Solução verifica-se ainda a flexibilidade oferecida pelo registro de preços, que permite aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de comprometer-se com grandes volumes fixos.

Informa-se que a prestação de serviços/fornecimento, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de óleos lubrificantes, conforme necessidade.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste Município.

A negociação direta com fornecedores permite melhor adequação às demandas específicas do município de Santana do Acaraú/OE, facilitando a obtenção de preços mais competitivos e condições favoráveis de pagamento ao considerar compras volumosas ou contratos de longo prazo.

A seleção desta modalidade de contratação deverá ser fundamentada pela análise detalhada das propostas apresentadas pelos fornecedores, assegurando a obtenção do melhor valor agregado e a eficiência no uso dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº14.133/2021

Portanto, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços é a mais viável pois permite que o órgão público registre os preços e realize as compras conforme a necessidade, sem a obrigação de aquisição imediata. Isso oferece





flexibilidade, pois a compra pode ser feita de forma parcelada e adaptada às demandas ao longo do tempo buscando suprir a necessidade de todas as secretarias e departamentos que integram a administração municipal, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no SEÇÃO VIII – DA PESQUISA DE PREÇOS no decreto municipal Nº 071202/2023 e no §1º do art 23 da Lei Nº 14133, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, inciso V, § 1º, o estudo técnico preliminar deve contemplar o levantamento de mercado, o qual consiste na análise das alternativas possíveis para atender à necessidade pública identificada, bem como a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Diante disso, após um levantamento e análise comparativa das opções disponíveis no mercado, identificou-se a contratação sendo registro de preços visando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes como a solução mais adequada para suprir as demandas identificadas.

A seleção desta solução decorre ainda da análise de seu alinhamento estratégico com o planejamento e as necessidades operacionais do Município de Santana do Acaraú, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, em harmonia com o princípio de economicidade.

A aquisição de óleos lubrificantes para o município de Santana do Acaraú-CE envolve uma série de etapas e procedimentos que garantem a compra de insumos essenciais para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos públicos.

A descrição da solução como um todo abrange desde o planejamento até a entrega e fiscalização do fornecimento, conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O primeiro passo consiste na identificação da demanda de óleos lubrificantes para os veículos e equipamentos da frota municipal, como ônibus escolares, ambulâncias, caminhões de coleta de lixo, tratores, entre outros.

A definição da solução para a aquisição de destinado às diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, considera um conjunto de fatores que determinam sua adequação às necessidades operacionais do município e o atendimento ao interesse público.

Diante disso, a solução que melhor se adequa a realidade é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/ce.

A escolha deste objeto como solução mais adequada baseia-se na análise detalhada dos requisitos da contratação, do cenário atual do mercado de óleos lubrificantes e das particularidades das operações das secretarias envolvidas.

O fornecimento será feito de forma futura e eventual, conforme necessidade identificada por cada secretaria, garantindo flexibilidade na aquisição conforme as demandas operacionais.

### Itens e Especificações:

- Óleo lubrificante para motor de veículos leves (gasolina, etanol e flex);
- Óleo lubrificante para motor de veículos diesel (pesados e utilitários);
- Óleo hidráulico para sistemas de direção e outros mecanismos;
- Óleo lubrificante para transmissões automáticas e manuais;
- Graxas lubrificantes e fluidos automotivos diversos;
- Óleo para diferenciais e câmbios;
- Fluidos de arrefecimento.

### Condições de Fornecedor:

- Entregas realizadas de forma parcelada, de acordo com as requisições emitidas pelas secretarias, com prazos estabelecidos em edital;
- O fornecedor deverá garantir a entrega em local definido pelo município, em condições adequadas de transporte, armazenagem e segurança;
- Garantia de fornecimento de produtos dentro das normas técnicas vigentes e com certificado de origem.

### Objetivos:

- Assegurar o adequado funcionamento da frota municipal, proporcionando lubrificação de qualidade para prolongar a vida útil dos veículos;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



- Facilitar a gestão de manutenção das secretarias, permitindo aquisições conforme a necessidade, sem comprometimento orçamentário imediato;
- Obter maior eficiência e economia no processo de compras públicas, por meio da consolidação de fornecedores e preços competitivos.

**Critérios de Qualidade:**

- Os produtos deverão atender às normas técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e outras regulamentações aplicáveis, além de possuir garantias contra defeitos de fabricação;
- Preferência por marcas reconhecidas e certificadas no mercado nacional.

Essa descrição abrange as principais etapas do processo, focando na eficiência e qualidade do fornecimento, com base nas necessidades operacionais do município.

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes conforme discriminação dos itens informados nesse ETR, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

**2.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS**

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ARLA ARLA GALÃO 20 LITROS.	GALÃO	50
FLUIDO DE FREIO DOT 3 FLUIDO DE FREIO DOT 3, FRASCO COM 500ML	FRASCO	200
FLUIDO DE FREIO DOT 4 FLUIDO DE FREIO DOT 4, FRASCO COM 500ML	FRASCO	200
GRAXA PARA CHASSI GRAXA PARA CHASSI.	QUILOGRAMA	150
GRAXA PARA ROLAMENTO GRAXA PARA ROLAMENTO.	QUILOGRAMA	150
ÓLEO 0W20 ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20	LITRO	60
ÓLEO 10W30 ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30.	LITRO	260
ÓLEO 10W40 ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40.	LITRO	630
ÓLEO 15W40 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	845
ÓLEO 15W50 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W50	LITRO	25
ÓLEO 20W50 ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	250

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*





ÓLEO 50 ÓLEO SAE 50, GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	40
ÓLEO 5W30 ÓLEO 5W30 DIESEL	LITRO	469
ÓLEO 5W40 ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40.	LITRO	20
ÓLEO 68 ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68	LITRO	2000
ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140. ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140.	LITRO	500

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ARLA	GALÃO	50	204,53	10.226,50
FLUIDO DE FREIO DOT 3	FRASCO	200	28,69	5.738,00
FLUIDO DE FREIO DOT 4	FRASCO	200	50,08	10.016,00
GRAXA PARA CHASSI	QUILOGRAMA	150	43,90	6.585,00
GRAXA PARA ROLAMENTO	QUILOGRAMA	150	57,16	8.574,00
ÓLEO 0W20	LITRO	60	54,40	3.264,00
ÓLEO 10W30	LITRO	260	39,97	10.392,20
ÓLEO 10W40	LITRO	630	42,56	26.812,80
ÓLEO 15W40	LITRO	845	45,62	38.548,90
ÓLEO 15W50	LITRO	25	46,46	1.161,50
ÓLEO 20W50	LITRO	250	37,75	9.437,50
ÓLEO 50	GALÃO	40	655,33	26.213,20
ÓLEO 5W30	LITRO	469	59,91	29.885,09
ÓLEO 5W40	LITRO	20	47,33	946,60
ÓLEO 68	LITRO	2000	39,73	79.460,00
ÓLEO DE TRANSMISSÃO 140.	LITRO	500	47,08	23.540,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 290.811,29 (duzentos e noventa mil oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos).

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto de contratação pública para a aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE não pode ser entregue fracionado, sendo necessária a entrega imediata após a contratação. Dessa forma, é fundamental que o fornecedor esteja preparado para atender a demanda de forma integral e rápida, garantindo assim o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos municipais.

*(Handwritten signatures and initials)*













preço, prazo de entrega e conformidade com normas ambientais.

3. **Elaboração e Publicação do Edital**  
 Preparar o edital de licitação, incluindo todas as informações necessárias, como requisitos técnicos, condições de participação, documentação exigida, e critérios de julgamento das propostas.

4. **Gestão de Riscos**  
**Identificação de Riscos:** Identificar possíveis riscos relacionados à aquisição, como atraso na entrega, fornecimento de produtos fora das especificações ou problemas ambientais.  
**Plano de Contingência:** Desenvolver um plano de contingência para mitigar riscos, como a previsão de fornecedores alternativos ou cláusulas contratuais específicas.

5. **Planejamento Logístico e de Armazenamento**  
**Garantir** que haja estrutura adequada para armazenagem dos lubrificantes adquiridos, evitando desperdícios, vazamentos ou deterioração do produto.  
**Planejar** a distribuição dos produtos para as secretarias de acordo com suas demandas operacionais e geográficas, a fim de otimizar o uso dos recursos.

6. **Análise Jurídica**  
**Parecer Jurídico:** Solicitar parecer jurídico sobre o processo de contratação, incluindo a análise do edital e do contrato a ser firmado, para assegurar a legalidade e a conformidade com as normas vigentes.  
**Adequação às Normas Ambientais:** Garantir que os produtos e o processo de aquisição estejam em conformidade com as normas ambientais e regulamentos aplicáveis à gestão de óleos lubrificantes.

7. **Elaboração do Contrato**  
**Minuta do Contrato:** Elaborar a minuta do contrato com base no Termo de Referência, especificando as obrigações do fornecedor, condições de entrega, pagamento, garantia e penalidades em caso de descumprimento.  
**Cláusulas Especiais:** Incluir cláusulas específicas relativas à qualidade dos produtos, à responsabilidade pelo descarte adequado de resíduos e à possibilidade de rescisão em caso de descumprimento contratual.

8. **Treinamento e Orientação**  
**Orientação às Secretarias:** Orientar as secretarias envolvidas sobre os procedimentos a serem seguidos durante o processo de aquisição, armazenagem e uso dos óleos lubrificantes.  
**Capacitação dos Encarregados:** Treinar os funcionários responsáveis pela gestão do contrato e pela inspeção dos produtos recebidos, para assegurar o cumprimento das especificações técnicas e da qualidade.

9. **Publicação e Transparência**  
**Publicação do Contrato:** Após a celebração, publicar o extrato do contrato nos meios oficiais de comunicação do município, conforme a legislação, para garantir transparência e acesso à informação.  
**Registro no Sistema de Controle:** Registrar o contrato e todos os documentos relacionados no sistema de controle do município, para facilitar o acompanhamento e a prestação de contas.

10. **Fiscalização e Acompanhamento**  
**Designação de Fiscal do Contrato:** Designar um fiscal do contrato, responsável por acompanhar a execução contratual, garantindo que o fornecedor cumpra todas as obrigações pactuadas.  
**Auditoria e Controle:** Planejar auditorias periódicas para verificar a conformidade do processo de aquisição e a adequação do uso dos óleos lubrificantes pelas secretarias.

Ao seguir essas providências, a administração municipal pode não apenas garantir a aquisição eficiente e responsável de óleos lubrificantes, mas também minimizar os impactos ambientais, assegurar o bom funcionamento dos equipamentos municipais e promover práticas sustentáveis na comunidade.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de óleos lubrificantes para atender às necessidades do município de Santana do Acaraú. A demanda por lubrificantes é essencial para a manutenção adequada da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços públicos municipais, garantindo a eficiência e a continuidade das operações.

- O município de Santana do Acaraú conta com uma frota de veículos e equipamentos utilizados em serviços essenciais, como transporte, coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, e atividades agrícolas. Para o pleno funcionamento e a durabilidade desses ativos, é indispensável a utilização regular de óleos lubrificantes de qualidade, o que previne danos mecânicos, reduz custos com reparos, e promove a eficiência energética.

*[Handwritten signatures and initials]*





- A aquisição de óleos lubrificantes é financeiramente viável e estratégica para o município, considerando os seguintes pontos:

- Custos de Manutenção Reduzidos: O uso adequado de lubrificantes contribui para a redução de gastos com manutenção corretiva e reparos, prolongando a vida útil dos veículos e equipamentos.
- Otimização de Recursos Públicos: A previsão e aquisição planejada de lubrificantes em quantidades adequadas permitem a negociação de preços competitivos, evitando compras emergenciais e, conseqüentemente, o gasto excessivo de recursos públicos.
- Eficiência Operacional: A correta lubrificação assegura a eficiência das operações municipais, reduzindo interrupções e aumentando a produtividade nos serviços públicos.

- A aquisição de óleos lubrificantes será conduzida com atenção às práticas sustentáveis e ao cumprimento das normas ambientais, garantindo um armazenamento seguro, pois a aquisição incluirá diretrizes para o armazenamento seguro dos produtos, prevenindo vazamentos e contaminação ambiental e uma responsabilidade ambiental dos fornecedores, no qual o processo de seleção de fornecedores levará em conta o comprometimento ambiental das empresas, priorizando aquelas que adotam práticas sustentáveis em seus processos produtivos e de descarte.

- O município dispõe de pessoal e infraestrutura adequada para o armazenamento, aplicação e gerenciamento dos óleos lubrificantes. Serão realizadas, quando necessário, capacitações para os servidores responsáveis, assegurando o uso correto e a eficiência dos produtos adquiridos.

- A aquisição de óleos lubrificantes será realizada em conformidade com a legislação vigente, incluindo as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e as regulamentações ambientais. O processo licitatório será conduzido de forma transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Com isso, a aquisição de óleos lubrificantes para atender às necessidades do município de Santana do Acaraú é viável, tanto sob os aspectos técnicos e financeiros quanto ambientais e legais. Essa medida contribuirá para a manutenção adequada dos equipamentos municipais, a continuidade dos serviços públicos, a otimização dos recursos financeiros, e a promoção da sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da aquisição de óleos lubrificantes para atender às necessidades do município de Santana do Acaraú, comprometendo a seguir as melhores práticas de gestão e sustentabilidade ao longo de todo o processo.

**10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após uma análise detalhada das necessidades do município de Santana do Acaraú, bem como dos aspectos técnicos, financeiros, ambientais e legais envolvidos, concluímos que a aquisição de óleos lubrificantes para atender às demandas municipais é adequada e essencial. A manutenção regular e eficiente da frota de veículos, máquinas e equipamentos públicos depende diretamente do uso correto de lubrificantes de qualidade. Isso se traduz em uma série de benefícios, como a prevenção de avarias, redução de custos com reparos, aumento da vida útil dos equipamentos e melhoria na eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Além disso, ao incorporar práticas sustentáveis e estabelecer parcerias para a coleta e reciclagem dos óleos usados, o município reforça seu compromisso com a proteção ambiental, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos. Com um processo de aquisição bem planejado e a seleção criteriosa de fornecedores responsáveis, é possível garantir que a aquisição seja não apenas eficiente em termos de custo, mas também alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Portanto, a aquisição de óleos lubrificantes é uma medida estratégica e adequada para assegurar a operação eficiente dos serviços públicos, a proteção ambiental e o uso responsável dos recursos municipais. Reafirmamos o compromisso da administração municipal em conduzir esse processo com transparência, eficiência e respeito às normas vigentes, visando sempre o bem-estar da população de Santana do Acaraú.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

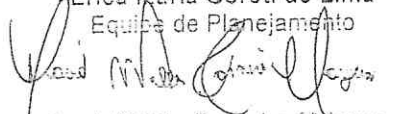
Santana do Acaraú-CE, 10 de Dezembro de 2021

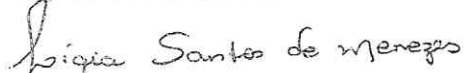
*[Handwritten signatures and initials]*

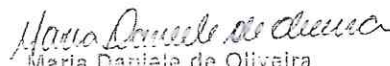


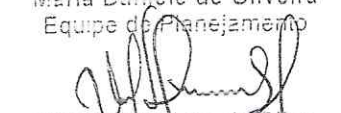


  
Erica Maria Goreti de Lima  
Equipe de Planejamento


  
David Willis Carneiro Marques  
Equipe de Planejamento

  
Ligia Santos de Menezes  
Equipe de Planejamento

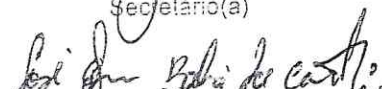
  
Maria Daniele de Oliveira  
Equipe de Planejamento

  
Ubaldo Queiros da Silva  
Chefe de Gabinete  
PORTARIA 011103/2024-GAB

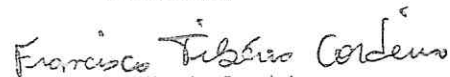
  
Francisco Arlene Farias  
Secretário(a)  
011101/2024-GAB

  
Ana Klivia da Moura Sabino  
Secretário(a)

  
Izabel Cristina Loiola Oliveira  
Secretário(a)

  
Jose Edson Baba da Costa  
Secretário(a)

  
Antonio Junior Carneiro  
Secretário(a)

  
Francisco Tiberio Cordeiro  
Secretário(a)







GESTÃO 2021/2024  
 TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!

Estado do Ceará

Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria de Urbanismo, Obras e Serv. Urbanos  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



Processo de nº: 1509.46-2023  
 Modalidade : Pregão  
 Contrato : 20240171  
 Credor : AMANDA REGIS DE ARAÚJO EIRELI

Exercício de 2024: 04.01 - 2.013 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
090103 3	- OLEO HIDRAULICO 68	912,00	29,87	27.241,44
090104 4	- OLEO TRANSMISSÃO 10W30 GALAO 20 LT	454,00	478,76	222.144,64
090105 5	- OLEO TRANSMISSAO 140	454,00	39,43	18.295,52
090106 6	- ARLA GALAO 20 LT	16,00	155,48	2.487,68
Total .....				270.169,28
Total Geral .....				270.169,28



GESTÃO 2021/2024  
 TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!

Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria de Desenv. Rural e Meio Ambiente  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



Processo de nº: 1509.46-2023  
 Modalidade : Pregão  
 Contrato : 20240168  
 Credor : ENVO DISTRIBUIDORA LTDA

Exercício de 2024\* 05.01 - 2.021 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
000101 1	OLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	64,00	66,00	4.224,00
Total .....				4.224,00
Total Geral .....				4.224,00





GESTÃO 2021/2024  
 TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!



Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria de Saúde  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



Processo de nº: 1509.46-2023  
 Modalidade : Pregão  
 Contrato : 20240167  
 Credor : BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

Exercício de 2024: 06.01 - 2.033 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
090101 1	OLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	32,00	66,00	2.112,00
Total .....				2.112,00

Exercício de 2024: 06.02 - 2.036 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
090101 1	OLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	22,00	66,00	1.452,00
090102 2	OLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	88,00	70,00	6.160,00
Total .....				7.612,00

Exercício de 2024: 06.02 - 2.040 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
090101 1	OLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	46,00	66,00	3.036,00
090102 2	OLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	48,00	70,00	3.360,00
Total .....				6.396,00

Exercício de 2024: 06.02 - 2.037 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
090101 1	OLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	216,00	66,00	14.256,00
090102 2	OLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	124,00	70,00	8.680,00
Total .....				22.936,00

Total Geral ..... 39.056,00



GESTÃO 2021/2024  
 TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!



Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria de Urbanismo, Obras e Serv. Urbanos  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO

Processo de nº: 1509.46-2023  
 Modalidade : Pregão  
 Contrato : 20240165  
 Credor : BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

Exercício de 2024: 04.01 - 2.013 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
	040102 2 - OLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	2.058,00	70,00	146.160,00
Total .....				146.160,00
Total Geral .....				146.160,00





GESTÃO 2021/2024  
 TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!



Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO

Processo de nº: 1509.46-2023  
 Modalidade : Pregão  
 Contrato : 20240170  
 Credor : ERVO DISTRIBUIDORA LTDA

Exercício de 2024: 08.04 - 2.083 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		29,00	66,00	1.914,00
		Total .....		1.914,00

Exercício de 2024: 08.01 - 2.073 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		29,00	66,00	1.914,00
		Total .....		1.914,00

Exercício de 2024: 08.01 - 2.077 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		48,00	65,00	3.168,00
		Total .....		3.168,00

Exercício de 2024: 08.01 - 2.075 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		48,00	66,00	3.168,00
		60,00	70,00	4.200,00
		Total .....		7.368,00

Total Geral .....: 14.364,00



GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude  
RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



Processo de nº: 1509.46-2023  
Modalidade : Pregão  
Contrato : 20240169  
Credor : BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

Exercício de 2024: 09.03 - 2.096 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
		36,00	70,00	2.520,00
		Total .....		2.520,00
			Total Geral .....	2.520,00





GESTÃO 2021/2024  
 TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!

Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria de Educação  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



Processo de nº: 1509.46-2023  
 Modalidade : Pregão  
 Contrato : 20240165  
 Credor : BULO DISTRIBUIDORA LTDA

Exercício de 2024: 07.01 - 2.042 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		80,00	70,00	5.600,00
	090102 2 - OLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	Total .....		5.600,00

Exercício de 2024: 07.02 - 2.058 - 3.3.90.30.01

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
		1.360,00	70,00	95.200,00
	090102 2 - OLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	Total .....		95.200,00

Total Geral .....: 100.800,00

GESTÃO 2021/2024  
 TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!



Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria de Urbanismo, Obras e Serv. Urbanos  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



Processo nº 1500.46-2023  
 Modalidade: Pregão  
 Nº de Registro: 230770  
 PÁGINA DA REGES DE ARTIGO EIRELI

DOTAÇÃO 2023: 04.01 - 2.013 - 3.3.90.30.01

Descrição/respecificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
BO HIDRÁULICO 59	228,00	29,87	6.810,36
BO TRANSMISSÃO 10X30 CALAO 20 LT	116,00	478,76	55.536,16
BO TRANSMISSÃO 140	116,00	39,43	4.573,88
BO CALAO 20 LT	4,00	155,48	621,92
<b>Total .....</b>			<b>67.542,32</b>
<b>Total Geral .....</b>			<b>67.542,32</b>



Estado do Ceará  
 Governo Municipal de Santana do Acaraú  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



EMPRESA: 0003.40-0003  
 Rua: Rua  
 Nº: 00000000  
 Cnpj: 000000000000000000  
 Vendedor: DISTRIBUIDORA LTDA

Item 0003: 00.04 - 2.003 - 3.3.90.30.01

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
especificações	7,00	66,00	462,00
<b>Total</b>			<b>462,00</b>

ALUBO LUSTIFICANTE / V. GASOLINA

Item 0003: 00.01 - 2.076 - 3.3.90.30.01

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
especificações	12,00	66,00	792,00
<b>Total</b>			<b>792,00</b>

ALUBO LUSTIFICANTE / V. GASOLINA

Item 0003: 00.01 - 2.073 - 3.3.90.30.01

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
especificações	7,00	66,00	462,00
<b>Total</b>			<b>462,00</b>

ALUBO LUSTIFICANTE / V. GASOLINA

Item 0003: 00.01 - 2.074 - 3.3.90.30.01

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
especificações	12,00	66,00	792,00
	15,00	70,00	1.050,00
<b>Total</b>			<b>1.842,00</b>

ALUBO LUSTIFICANTE / V. GASOLINA  
 ALUBO LUSTIFICANTE / V. DIESEL

**Total Geral** .....: 3.558,00

GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude  
RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO

1913.46-0023  
1.0000  
1.1.01.01.00.0000.0000.0000

1913.46-0023: 00.03 - 2.053 - 3.3.90.30.02

	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Quantificadas e especificações			
	9,00	70,00	630,00
Total .....			630,00
Total Geral .....			630,00







Estado do Ceará  
 GOV. MUNICÍPIO de Santana do Acaraú  
 Secretaria de Saúde  
 RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO

PROCESSO Nº 1509.40-2023  
 Modalidade: Pregão  
 Número: 20230795  
 Fornecedor: UNILUB DISTRIBUIDORA LTDA

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Item 01</b>			
Descrição: 06.01 - 2.033 - 3.3.90.30.01			
Descrição: especificações			
01.1 - ÓLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	8,00	66,00	528,00
Total .....			528,00
<b>Item 02</b>			
Descrição: 06.02 - 2.036 - 3.3.90.30.01			
Descrição: especificações			
02.1 - ÓLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	12,00	66,00	792,00
02.2 - ÓLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	22,00	70,00	1.540,00
Total .....			2.332,00
<b>Item 03</b>			
Descrição: 06.02 - 2.030 - 3.3.90.30.01			
Descrição: especificações			
03.1 - ÓLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	13,00	66,00	858,00
03.2 - ÓLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	12,00	70,00	840,00
Total .....			1.698,00
<b>Item 04</b>			
Descrição: 06.02 - 2.037 - 3.3.90.30.01			
Descrição: especificações			
04.1 - ÓLEO LUBRIFICANTE / V. GASOLINA	46,00	66,00	3.036,00
04.2 - ÓLEO LUBRIFICANTE / V. DIESEL	31,00	70,00	2.170,00
Total .....			5.206,00
Total Geral .....			9.764,00



GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!

Estado do Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Secretaria de Urbanismo, Obras e Serv. Urbanos  
RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



Processo nº 1519.46-2023  
Objeto: Licitação  
Nº de Registro nº 20230765  
EMPRESA: DINO DISTRIBUIDORA LTDA

Item nº 01 - 04.01 - 2.013 - 3.3.90.30.01

Descrição: especificações  
LUBRIFICANTE / V. DIESEL

Quantidade	valor unitário	valor total
522,00	70,00	36.540,00
Total .....		36.540,00
Total Geral .....		36.540,00



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Secretaria de Educação  
RELATÓRIO DE ÍTEMS DO CONTRATO POR DOTAÇÃO



07.01 - 2.042 - 3.3.90.30.01  
07.01 - 2.058 - 3.3.90.30.01

Quantidade	valor unitário	valor total
20,00	70,00	1.400,00
Total .....		1.400,00

07.01 - 2.058 - 3.3.90.30.01  
340,00| Total ..... | | 23.800,00 |

Total Geral .....: 25.200,00